



**MEC – UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

DECISÃO N.º 22/2012

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando o que consta do processo nº 23069.005641/12-11,

DECIDE aprovar do novo Regimento Interno do Instituto de Letras.

* * * * *

Sala das Sessões, 25 de abril de 2012

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente